



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo



INDICAÇÃO N.º 61 /2024 Autoria: Vereador Armando Zanata Ingle Ribeiro

EMENTA: Indica necessidade de reaplicação de revsol em vias públicas.

Excelentíssimo Senhor

CHARLES GAIGHER

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, efetue o revestimento com a reaplicação do material denominado revsol nas vias do Distrito de Sagrada Família até a Comunidade de Todos os Santos, limite entre os Municípios de Alfredo Chaves e Guarapari.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica pelo fato de que os referidos trechos atendem a muitos moradores das localidades, os quais sofrem com as péssimas condições de trafegabilidade das vias, o que acaba por ocasionar severo desgaste aos veículos.

Sendo assim, para solucionar o problema, o Executivo Municipal pode realizar a reaplicação de revsol nas vias públicas supracitadas. Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 26 de agosto de 2024.


ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO
Vereador

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES 26/08/2024 11:55 - N.005316

